CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.611, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a outorga de entrega de comenda de **"Mérito Jornalístico"**, conferido ao ilustríssimo Sr. **João Carlos Rodrigues**, pelos serviços prestados ao município de Marabá, Estado do Pará e região através do Jornalismo.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado ao Senhor **João Carlos Rodrigues** a comenda Mérito Jornalístico, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, em alusão ao Dia da Imprensa.

Art. 2° A entrega do título honorífico a que se refere o art. 1° será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM